



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.209

• AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍ-
LIO FINANCEIRO AO SAAE - Serviço Autônomo de Á-
gua e Esgoto de Jacareí - E A ABRIR, NO MESMO
MONTANTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL •

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO
MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DAS ATRIBUI-
ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal au-
torizado a conceder ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgo-
to de Jacareí - auxílio pecuniário de até 24.737,77 (vinte e
quatro mil, setecentos e trinta e sete unidades e setenta e se-
te centésimos) ORTNs, correspondente nesta data a CR\$.
400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), destinado/
a cobrir insuficiência financeira.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do au-
xílio de que trata a presente Lei correrão por conta de crédi-
to adicional especial, para cuja abertura fica o órgão Executi-
vo Municipal autorizado a efetivar por Decreto, conforme dis-
põe os artigos 40 e seguintes da Lei 4.320, de 17 de março de
1 964

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito se-
rá coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do
artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1 964.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 DE Setembro DE 1.984